

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Aquisição de 28 colchões de solteiro para os alojamentos do batalhão.

Ramo de Atividade: G-4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo **75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Sorazine Comércio de Móveis

Inscrição no CNPJ: 09.343.680/0001-10

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1863, Centro – Tubarão-SC.

Contato Telefônico: 48-3632-4552

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$14.105,00 (Quatorze mil cento e cinco reais), considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em 30/05/2026 e término em 30/06/2026.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

35 – 4490 – 0220

52.42 - Mobiliário em geral

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **Sorazine Comércio de Móveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.680/0001-10, nos termos acima descritos.

Tubarão, 06 de maio de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito de Tubarão